



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099168.2.0003149-72



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacequi - RS

LIVRO Nº 2 - - REGISTRO GERAL

fls. 001

matrícula 3149

Ano: 1.985

matrícula
3149

UMA CASA de alvenaria, própria para moradia, medindo 5,40m. (cinco metros e quarenta centímetros) de frente por 7,65m. (sete metros e sessenta e cinco centímetros) de frente a fundos, coberta com telhas de barro tipo francesa de nº 1.240 (mil duzentos e quarenta) da rua Borges de Medeiros, nesta cidade, e seu respectivo terreno está localizado no quarteirão formado pelas ruas Borges de Medeiros, D. Pedro II General Osório e Aquidaban, com a área de 726,00m². (SETECENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS), ou sejam, 16,50m. (dezesseis metros e cinquenta centímetros) de frente por 44,00m. (quarenta e quatro metros) de frente a fundos, limitando-se ao NORTE, com Antonio do Rosário; ao LESTE, com Ramão Garcia; ao SUL, com a rua Borges; e ao OESTE, com Jonas Dias.-

PROPRIETÁRIA: MARCELINA DE OLIVEIRA DIAS, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 15, fls.04 do Lº 3-A.

C.º 4.796 CACEQUI, 09/05/1.985.0 Of. Ajte: *[assinatura]*

R. 1-3149 - Prot. 10.104 - INVENTÁRIO: TRANSMITENTE: A herança de MARCELINA DE OLIVEIRA DIAS. - ADQUIRENTE: O herdeiro legatário ADOLPHO DOS ANJOS DIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Uruguaiana-RS. - VALOR: HAVERÁ a casa e o respectivo terreno acima descritos, avaliados pela importância de R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), com o que fica o referido herdeiro legatário pago e preenchido. - FORMA: Formal de partilha extraído dos autos de inventário, julgado por sentença do Exmo. Sr. Dr. Milton Horst, Juiz de Direito Substituto desta comarca, em data de 10/10/84, a qual transitou em julgado na forma da Lei, e passado pela Oficial Ajudante Clair Cardoso de Souza na mesma data, e assinado pelo mesmo Juiz de Direito. - CONDIÇÕES: Não tem. - Dou fé. - C.º 26.248.

CACEQUI, 09/05/1.985.0 Of. Ajte: *[assinatura]*

continua no verso....

Continua na Próxima Página

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 81a67c79-ebb9-4a56-af6e-f51a444208e8

Este documento foi assinado digitalmente por LENIR MARLENE HENTSCHE - 08/03/2024 15:50
Certidão emitida pelo SREI
www.registoradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
SAC

Continuação da Página Anterior -

CNM: 099168.2.0003149-72

R.2-3149 - Prot.15.347 - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: ADOLPHO DOS', ANJOS DIAS e sua mulher GLECY FERNANDES DIAS.-ADQUIRENTE: PEDRO LIMA comerciante, casado com MARIA TEREZINHA DEL'OLMO LIMA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC nº 059242270-49.-VA - LOR: NCZ\$ 15.000,00(quinze mil cruzados novos).-FORMA: Escritura pública de compra e venda de nº 4.593, lavrada no Tabelionato desta cidade em data de 14/12/89.-CONDICÕES: Não tem.- Dou fé. C.Ncz\$ 186,99.-

CACEQUI, 15/12/1989. OFICIAL: *[Assinatura]*

R.3-3149- Prot. 17.473- PENHORA: Nos termos do MANDADO extraído dos autos do Processo de EXECUÇÃO FISCAL, Nº 9.237/533-92, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Sandro Silva Sanchotene, Juiz de Direito desta Comarca, em que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra PEDRO LIMA. Procedo o Registro da PENHORA do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula a fim de assegurar pagamento devido ao exequente acima referido. O imóvel, bem como suas benfeitorias foram avaliados em R\$ 12.000.000,00(doze milhões de cruzeiros). Ficou nomeada depositária PEDRO LIMA. Documentos ficam arquivados neste Cartorio.--

CACEQUI, 29/05/1992. OF. *[Assinatura]* R\$ 83.516,00

R.4-3149- Prot. 19.794- COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: PROMITENTES * VENDEDORES: PEDRO LIMA, do comércio, CIC. 059.242.270-49 e sua mulher MARIA THERESINHA DEL'OLMO LIMA, comerciante, RG.5046640099, CIC. 666.238.550-68, residentes e domiciliados à Rua Roberto Krobs, nº526, nesta cidade. PROMITENTES COMPRADORES: JOSE DALVINO DE LIMA, do comércio, RG. 4035025412, CIC. 065.217.030-72 e sua mulher ANICE NATA = LIMA CALLEGARO DE LIMA, comerciante, RG. 4012492957, CIC. 392.568. !! 120-53, residentes e domiciliados à Rua João Manoel dos Santos, nº 43, nesta cidade. Acordam as seguintes cláusulas e condições: I)- Que os promitentes vendedores são legítimos possuidores do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula e que prometem vender pelo preço e condições que seguem. II)- Os promitentes compradores pagarão aos promitentes vendedores o valor de R\$ 45.016,16(quarenta e cinco mil, dezesseis reais e dezessis centavos) pelos imóveis descritos nas matrículas 3149 e 2874, Lº 2, nas condições seguintes: 1)- Os promitentes compradores responsabilizam-se pelo pagamento do empréstimo em nome de Maria T. Del'Olmo Lima junto ao Banco do Estado do Rio G. do Sul, Agência desta cidade, no valor de R\$ 8.430,00(oito mil quatrocentos e trinta reais).-- 2)- Os promitentes compradores responsabilizam-se pelo pagamento da dívida junto ao Banco Meridional do Brasil em nome de Maria T. Del'Olmo Lima para aquisição de um veículo automotor no valor R\$ 10.280,00(dez mil duzentos e oitenta reais)-- 3)- Os promitentes compradores responsabilizam-se pelo pagamento equivalente a 500 sacas de arroz em casca até 30/04/1995 à Osmar Valau de Lima em nome de Pedro Lima no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais). -- 4)- Os promitentes compradores entregam neste ato aos vendedores a quantia de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) em mercadorias. -- 5)- Os promitentes compradores responsabilizam-se pelo pagamento das parcelas vincendas junto a Caixa Econômica Federal referente ao financiamento(SFH) correspondente ao imóvel descrito na matrícula 2874, Lº 2. num valor de R\$ 6.306,16.-- III)- Os promitentes vendedores ! transferem neste ato aos promitentes compradores a posse do imóvel.- IV)- Obrigam-se os promitentes vendedores a outorgar e assinar em no-

CONTINUA AS FLS. 002.

Continua na Próxima Página -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 81a67c79-ebd9-4a56-af6e-f51a444208e8

www.registoradores.onr.org.br SAC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por LENIR MARLENE HENTSCHE - 08/03/2024 15:50

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 099168.2.0003149-72



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cacequi - RS
LIVRO Nº. 2 - - REGISTRO GERAL

Ano : 1995

fls. **002**

matricula **3149**

CONTINUAÇÃO DAS FLS. 001.

matricula
3149

em nome dos promitentes compradores ou em nome de quem por eles for indicado ou ainda que o legalmente o represente após o cumprimento do estabelecido na Cláusula II e em data a ser estipulada pelos promitentes compradores, a escritura definitiva de compra e venda dos imóveis descritos na cláusula I totalmente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer espécie.-- V)- para todos os fins e efeitos de direito os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si seus herdeiros e sucessores a bem e fiel cumpri-lo, VI)- Que as despesas de escritura definitiva e legalização do imóvel para o momento novo proprietário serão por conta dos promitentes compradores.-- VII)- As despesas de impostos e manutenção dá imóvel objeto deste contrato a partir desta data serão de inteira responsabilidade dos promitentes compradores.-- IX)- Elegem o Foro da Comarca de Cacequi para dirimir quaisquer duvidas oriundas deste instrumento. E por estarem justos e contratados assinam o presente em tres vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Cacequi, 08/03/1995 ASSINAM: As partes: Promitentes compradores e Promitentes Vendedores.-- Testemunhas inelegíveis.-- Documento fica arquivado neste Cartório.-- CACEQUI, 10/03/1995. OF. *[Assinatura]* R\$90,61

R.5-3149 - prot.21.619 - ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICANTES (DEVEDORES): PEDRO LIMA, brasileiro, Comerciante, e sua mulher MARIA TEREZINHA DEL'OLMO LIMA, CIC. 059.242.270-49, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADJUDICANTE (CREDOR): O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

VALOR: R\$ 3.286,43 (01/11/1994).-

IMÓVEL: O descrito nesta matrícula.

FORMA: Auto de Adjudicação, Penhora, e Avaliação, extraídos do Processo de Execução Fiscal nº 9.237.533-92, homologado por sentença do Exmo.Sr.Dr. Ricardo Carmeiro Duarte, Juiz de Direito Substituto desta Comarca aos 27/07/1995.

CONDIÇÕES: Não tem.--

CACEQUI, 10/10/1.997. OF. *[Assinatura]*

R\$51,70

Cacequi-RS, sexta-feira, 8 de março de 2024, às 15:49:32.

Total: Nihil
 Certidão 3 páginas: Nihil (0061.03.2300002.00830 = Nihil)
 Busca em livros e arquivos: Nihil (0061.03.2300002.00829 = Nihil)

Bel. Lenir Marlene Hentschke - Registradora

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099168 53 2024 00001681 19

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 81a67c79-ebd9-4a56-af6e-f51a444208e8

www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por LENIR MARLENE HENTSCHE - 08/03/2024 15:50